



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 64/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA PARAÍBA E A
EMPRESA CLIP PRODUÇÕES LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA** com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, **BRUNO MOUZINHO REGIS**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante**, e do outro lado na qualidade de **Contratada**, a empresa **CLIP PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.557.413/0002-76, situada à Av. Esperança, nº 117, 1º andar, salas 101 a 105, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58038-280, representada neste ato pelo Senhor **Sandro Marcelo André de Oliveira**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 1263426 ITEP RN e CPF nº 914.009.024-87, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato nº 64/2024, de prestação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba, de acordo com o que consta na justificativa anexada ao Processo Administrativo que se regerá mediante as cláusulas e condições decorrentes da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2024 (EDITAL Nº 01/2024) e, de acordo, com o que consta no Processo Administrativo nº 681/2026.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Primeira (do Objeto) e a Cláusula Sétima (do Preço) do contrato nº 64/2024, com respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

Os seguintes ajustes da Equipe Técnica são necessários visando uma melhor adequação na prestação dos serviços prestados:

1. Acréscimo de um posto de trabalho de Editor de Jornalismo, com acúmulo de função;
2. Acréscimo de um posto de trabalho de técnico de Sistema Audiovisual, com acúmulo de função;
3. Acréscimo de acúmulo de função para os postos de trabalho de Técnico de Sistema Audiovisual, já contratados;
4. Acréscimo de um posto de trabalho de Repórter com acúmulo de função;
5. Supressão de um posto de trabalho de Repórter; e
6. Acréscimo de um posto de trabalho de Editor de Mídias Audiovisual com acúmulo de função.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

O valor anual do contrato nº 64/2024 passa a ser **R\$ 7.783.142,64 (Sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, com base no valor adicional de **R\$ 446.809,80 (quatrocentos e quarenta e seis, oitocentos e nove reais e oitenta centavos)** referente ao acréscimo de aproximadamente **10,03% (dez vírgula zero três por cento)** sobre os valores e também do aumento dos quantitativos dos **itens 05, 07, 14, 15 e 17** do contrato, de acordo com o Parecer SCI nº 012/2026, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa, e conforme os quadros abaixo:

QUADRO COM AS CATEGORIAS E QUANTITATIVOS

ITEM	CATEGORIA	QTD ATUAL	QTD COM AJUSTES
01	ASSISTENTE OPERAÇÕES AUDIOVISUAIS	02	02
02	CHEFE DE REDAÇÃO	01	01
03	CONTROLADOR DE OPERAÇÕES	01	01
04	DIRETOR DE IMAGEM	02	02
05	EDITOR DE JORNALISMO	01	01
05.1	EDITOR DE JORNALISMO C/ ACÚMULO	00	01
06	EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	01	01
07	EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL C/ ACUMULO	03	04
08	FOTOGRAFO	03	03
09	OPERADOR DE CAMARA	08	08
10	OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	02	02
11	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	01	01
12	PRODUTOR	02	02
13	PRODUTOR C/ ACUMULO	02	02
14	REPORTER	10	09
15	REPORTER / APRESENTADOR (ACUMULO)	03	04
16	SECRETÁRIA	01	01
17	TECNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS	02	03
18	TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	02	02
19	MOTORISTA C/ ACUMULO	02	02
TOTAL		49	52

QUADRO COM QUANTITATIVOS E VALORES ATUAIS RELATIVOS AOS ITENS 01 A 19 DO CONTRATO

ITEM	CATEGORIA	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DO POSTO DE SERVIÇO	QTD DE POSTOS DE SERVIÇO POR CATEGORIA	VALOR MENSAL POR CATEGORIA	VALOR ANUAL POR CATEGORIA
1	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO AUDIOVISUAIS	5.717,00	68.604,00	02	11.434,00	137.208,00
2	CHEFE DE REDAÇÃO	7.862,84	94.354,08	01	7.862,84	94.354,08
3	CONTROLADOR DE OPERAÇÕES	6.511,11	78.133,32	01	6.511,11	78.133,32



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

4	DIRETOR DE IMAGEM	6.442,09	77.305,08	02	12.884,18	154.610,16
5	EDITOR DE JORNALISMO	7.746,22	92.954,64	01	7.746,22	92.954,64
6	EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	6.511,11	78.133,32	01	6.511,11	78.133,32
7	EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL COM ACÚMULO	8.941,58	107.298,96	03	26.824,74	321.896,88
8	FOTÓGRAFO	6.630,23	79.562,76	03	19.890,69	238.688,28
9	OPERADOR DE CÂMARA	7.097,73	85.172,76	08	56.781,84	681.382,08
10	OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	5.958,69	71.504,28	02	11.917,38	143.008,56
11	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	6.017,22	72.206,64	01	6.017,22	72.206,64
12	PRODUTOR	7.650,59	91.807,08	02	15.301,18	183.614,16
13	PRODUTOR COM ACÚMULO	10.649,98	127.799,76	02	21.299,96	255.599,52
14	REPORTER	7.838,35	94.060,20	10	78.383,50	940.602,00
15	REPORTER / APRESENTADOR (ACÚMULO)	10.703,99	128.447,88	03	32.111,97	385.343,64
16	SECRETÁRIA	6.017,22	72.206,64	01	6.017,22	72.206,64
17	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS	6.758,39	81.100,68	02	13.516,78	162.201,36
18	TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	6.382,35	76.588,20	02	12.764,70	153.176,40
19	MOTORISTA COM ACÚMULO	8.631,12	103.573,44	02	17.262,24	207.146,88
TOTAL				49	371.038,88	4.452.466,56

QUADRO COM QUANTITATIVOS E VALORES APÓS AJUSTES RELATIVOS AOS ITENS 01 A 19 DO CONTRATO

ITEM	CATEGORIA	VALOR MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	VALOR ANUAL DO POSTO DE SERVIÇO	QTD DE POSTOS DE SERVIÇO POR CATEGORIA	VALOR MENSAL POR CATEGORIA	VALOR ANUAL POR CATEGORIA
1	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO AUDIOVISUAIS	5.717,00	68.604,00	02	11.434,00	137.208,00
2	CHEFE DE REDAÇÃO	7.862,84	94.354,08	01	7.862,84	94.354,08
3	CONTROLADOR DE OPERAÇÕES	6.511,11	78.133,32	01	6.511,11	78.133,32
4	DIRETOR DE IMAGEM	6.442,09	77.305,08	02	12.884,18	154.610,16
5	EDITOR DE JORNALISMO	7.746,22	92.954,64	01	7.746,22	92.954,64
5.1	EDITOR DE JORNALISMO COM ACÚMULO	10.783,10	129.397,20	01	10.783,10	129.397,20
6	EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	6.511,11	78.133,32	01	6.511,11	78.133,32
7	EDITOR DE MÍDIA	8.941,58	107.298,96	04	35.766,32	429.195,84



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

	AUDIOVISUAL COM ACÚMULO					
8	FOTÓGRAFO	6.630,23	79.562,76	03	19.890,69	238.688,28
9	OPERADOR DE CÂMARA	7.097,73	85.172,76	08	56.781,84	681.382,08
10	OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	5.958,69	71.504,28	02	11.917,38	143.008,56
11	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	6.017,22	72.206,64	01	6.017,22	72.206,64
12	PRODUTOR	7.650,59	91.807,08	02	15.301,18	183.614,16
13	PRODUTOR COM ACÚMULO	10.649,98	127.799,76	02	21.299,96	255.599,52
14	REPORTER	7.838,35	94.060,20	09	70.545,15	846.541,80
15	REPORTER / APRESENTADOR COM ACÚMULO	10.703,99	128.447,88	04	42.815,96	513.791,52
16	SECRETÁRIA	6.017,22	72.206,64	01	6.017,22	72.206,64
17	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS COM ACÚMULO	9.386,87	112.642,44	03	28.160,61	337.927,32
18	TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	6.382,35	76.588,20	02	12.764,70	153.176,40
19	MOTORISTA COM ACÚMULO	8.631,12	103.573,44	02	17.262,24	207.146,88
TOTAL				52	408.273,03	4.899.276,36

Os valores a serem acrescidos na despesa com pessoal são os seguintes:

	MENSAL	ANUAL
DESPEZA DE PESSOAL CONTRATADO ATUAL	371.038,88	4.452.466,56
DESPEZA DE PESSOAL CONTRATADO APÓS AJUSTES	408.273,03	4.899.276,36
DIFERENÇA	37.234,15	446.809,80

As modificações efetuadas foram as seguintes:

1. No item 05 houve o acréscimo de uma Categoria Profissional (**Editor de Jornalismo c/ acúmulo**), com o custo anual de **R\$ 129.397,20** (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
2. No item 07 houve o acréscimo de um posto de serviço, passando de três para quatro **Editores de mídia audiovisual**, além do acréscimo do valor do acúmulo para todos os editores, elevando o custo anual em **R\$ 107.298,96** (cento e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos);
3. No Item 14 houve a supressão de um posto de serviço, passando de dez para nove **Repórteres**, reduzindo o custo anual em **R\$ 94.060,20** (noventa e quatro mil e sessenta reais e vinte centavos);



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

4. No Item 15 houve o acréscimo de um posto de serviço, passando de três para quatro **Repórter/ Apresentador c/ acúmulo**, elevando o custo anual em R\$ 128.447,28 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos);

5. No item 17 houve o acréscimo de um posto de serviço e também o acréscimo do acúmulo de função para todos os **Técnicos de sistemas audiovisuais**, elevando o custo anual em R\$ 112.642,44 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

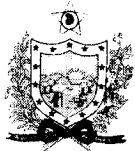
QUADRO COM TODOS OS ITENS DO CONTRATO N.º 64/2024 APÓS AJUSTES

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - ASSISTENTE OPERAÇÕES AUDIOVISUAIS.	Mês	12	11.434,00	137.208,00
02	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - CHEFE DE REDAÇÃO.	Mês	12	7.862,84	94.354,08
03	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - CONTROLADOR DE OPERAÇÕES.	Mês	12	6.511,11	78.133,32
04	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - DIRETOR DE IMAGEM.	Mês	12	12.884,18	154.610,16
05	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - EDITOR DE JORNALISMO.	Mês	12	7.746,22	92.954,64



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

05.1	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - EDITOR DE JORNALISMO C/ ACÚMULO.	Mês	12	10.783,10	129.397,20
06	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL.	Mês	12	6.511,11	78.133,32
07	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL C/ ACÚMULO.	Mês	12	35.766,32	429.195,84
08	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - FOTÓGRAFO.	Mês	12	19.890,69	238.688,28
09	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - OPERADOR DE CÂMERA.	Mês	12	56.781,84	681.382,08
10	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - OPERADOR DE CONTROLE MESTRE.	Mês	12	11.917,38	143.008,56
11	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia	Mês	12	6.017,22	72.206,64



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

		Legislativa da Paraíba - OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL.				
12	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - PRODUTOR	Mês	12	15.301,18	183.614,16
13	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - PRODUTOR C/ ACÚMULO.	Mês	12	21.299,96	255.599,52
14	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - REPÓRTER.	Mês	12	70.545,15	846.541,80
15	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - REPORTER / APRESENTADOR C/ ACÚMULO.	Mês	12	42.815,96	513.791,52
16	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - SECRETÁRIA.	Mês	12	6.017,22	72.206,64
17	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS C/ ACÚMULO.	Mês	12	28.160,61	337.927,32



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

18	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS.	Mês	12	12.764,70	153.176,40
19	5380	Despesas com pessoal mais encargos, relacionada a grade de programas dos sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba - MOTORISTA C/ ACÚMULO.	Mês	12	17.262,24	207.146,88
20	15580	Criação, produção, edição, finalização e direção dos programas. 06 (seis programas mensais).	Und	72	14.758,46	1.062.609,12
21	13757	Unidade móvel de externa, com sinal de satélite para transmissão ao vivo.	Diária	12	16.747,19	200.966,28
22	13757	Mochilink.	Diária	12	7.326,90	87.922,80
23	1988	Suporte técnico aos equipamentos dos sistemas de comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Mês	12	23.027,39	276.328,68
24	13757	Locação de equipamentos para os Sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba, de acordo com o Termo de Referência.	Mês	12	104.669,95	1.256.039,40
TOTAL						7.783.142,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes da contratação, serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 64/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, como competente para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.05.07 13:31:54
-03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Bruno Mouzinho Regis
Diretor Geral

Assinado de forma digital por SANDRO
SANDRO MARCELO ANDRE MARCELO ANDRE DE
DE OLIVEIRA:91400902487 OLIVEIRA:91400902487
Dados: 2026.05.07 17:51:01 -03'00'

CLIP PRODUÇÕES LTDA
Sandro Marcelo André de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

32454/554.00

TRBS 097169.834-17